

**Nota N°:** 19/2021

**Destino:** Ouvidoria da UFABC

**Com cópias:** SUGEPE e NTI

**Assunto:** Resposta da AUDIN ao encaminhamento das Denúncias de NUPs nº. 23546.019762.2021-51 e nº. 23546.030258.2021-10.

## 1. INFORMAÇÃO

Foi encaminhado à Auditoria Interna da UFABC (AUDIN), por e-mail em 20/05/2021, duas denúncias recebidas na Ouvidoria da UFABC registradas sob os Números de Protocolo - NUP - nº. 23546.019762.2021-51 e nº. 23546.030258.2021-10.

Ambas versam sobre possíveis fraudes sofridas por dois diferentes servidores da UFABC que perceberam os lançamentos de descontos em folha de pagamento referentes a empréstimos consignados não autorizados ou solicitados.

Para as duas denúncias a Superintendência de Gestão de Pessoas da UFABC – SUGEPE – foi acionada e prestou aos servidores orientação, esclarecendo que o fluxo para obtenção de empréstimo consignado não requer qualquer tipo de manifestação ou intervenção daquela Unidade, sendo realizado diretamente junto ao SIGEPE – Portal do Governo Federal, por meio de senha pessoal, após acordo com o banco concedente do crédito. A SUGEPE esclarece, ainda, em sua resposta à Ouvidoria e aos servidores, que está fazendo a interface entre esses servidores e o Governo Federal no que lhe é possível, assessorando-os nos passos que devem ser tomados para cessar os descontos.

É informado ainda que, ambos os servidores já estão adotando as medidas judiciais cabíveis para reaver os valores já descontados, juntando, inclusive, o Boletim de Ocorrência lavrado junto à Polícia Civil.

## 2. CONCLUSÃO

Considerando que ambos os casos denunciados já estão sendo resolvidos nas suas esferas de competência;

considerando que o assessoramento possível ao alcance da UFABC está sendo realizado por meio da SUGEPE;

considerando que a UFABC não possui governabilidade sobre a realização de empréstimo consignado por seus servidores, sendo este procedimento realizado por meio de senhas pessoais e intransferíveis dos próprios interessados diretamente nos sistemas do governo federal;

considerando que a SUGEPE encaminhou em 20/05/2021 e-mail intitulado "*EMPRÉSTIMO CONSIGNADO: alguns cuidados para evitar possíveis fraudes*" no qual alerta à Comunidade UFABC sobre os cuidados que devem ser tomados para evitar

fraudes no fluxo de empréstimos consignados, no intuito de que tais atos não voltem a ocorrer com outros servidores;

considerando que, caso constatada invasão de senhas que permitam o acesso aos sites/sistemas do Governo Federal, o responsável é o Ministério da Economia e que, caso isso tenha ocorrido na Universidade, a área responsável pela segurança institucional de TIC na Universidade é o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI,

concluimos que não cabe à AUDIN a instauração de qualquer procedimento de apuração por não se tratar de assunto de sua competência institucional, restando apenas, quanto aos casos ora relatados, que permaneçam sendo assessorados pela SUGEPE e que, no intuito de reforço aos controles para evitar possíveis riscos de invasões de perfis e senhas institucionais, seja dado conhecimento ao NTI sobre o ocorrido para que realize, preventivamente, além dos controles e gestão de riscos institucionais cabíveis, campanha de informação e prevenção à Comunidade UFABC sobre cuidados contínuos com as senhas de acesso aos sistemas governamentais.

### 3. ENCAMINHAMENTOS

Sendo assim, encaminhamos a presente Nota de Auditoria - NA nº 19/2021 à **Ouvidoria, à SUGEPE e ao NTI**, para ciência e providências no reforço de seus controles e prevenção.

Santo André, 16 de junho de 2021.



Patrícia A. Moreira  
Administradora

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.



Rosana de Carvalho Dias  
Auditora-Chefe.